



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1608/2023

Estacionamento interno na Escola Municipal Carlos Friedrich, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, estacionamento interno na Escola Municipal Carlos Friedrich, no Jardim Coopagro.

Oficialmente, não existe estacionamento nas escolas públicas. Isso não faz parte da planta das nossas escolas. Entretanto, há um espaço ocioso que poderá ser usado para que professores e funcionários possam deixar seus carros, motos ou bicicletas.

É necessário que fique claro, portanto, a todos os usuários, que a Direção da Escola e a APM não têm nenhuma responsabilidade sobre esses bens, em caso de furto, roubo ou dano, inclusive como resultado de manobras malsucedidas. Nesse sentido, é interessante que os usuários assinem um "Termo de Ciência".

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2023.


GENIVALDO JESUS